



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 07 de dezembro de 2023 * n° 0421 * Pág. 001/020



PAÇO MUNICIPAL

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N° 10.482 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NOS EGM/SEAD NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 14.706, de 09 de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 30.257/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar nos Encargos Gerais do Município/Recursos sob a Supervisão da Secretaria da Administração no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 06 de dezembro de 2023.

LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito em Exercício

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Anexo I

Acréscimo

Ano Base: 2023

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1.00)
Classificação Funcional 16000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
16101	16101-RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			
04.122.5001.512174	MANUTENÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E CONSERVAÇÃO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS - EG	3.3.90	1.5.00	400.000,00
SUBTOTAL				400.000,00
TOTAL GERAL				400.000,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FONTE DE RECURSO Recursos não vinculados de Impostos				

Anexo II

Redução

Ano Base: 2023

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1.00)
Classificação Funcional 16000	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
16101	16101-RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO			
04.122.5001.512408	ENCARGOS COM AUXÍLIO-TRANSPORTE DO PODER EXECUTIVO - EGM/SEAD	3.3.90	1.5.00	400.000,00
SUBTOTAL				400.000,00
TOTAL GERAL				400.000,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FONTE DE RECURSO Recursos não vinculados de Impostos				

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA e LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B8EB-BC82-BFC8-9BF4> e informe o código B8EB-BC82-BFC8-9BF4.



Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B8EB-BC82-BFC8-9BF4> e informe o código B8EB-BC82-BFC8-9BF4.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B8EB-BC82-BFC8-9BF4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 06/12/2023 10:19:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITÔNIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 06/12/2023 15:10:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI (CPF 049.XXX.XXX-10) em 06/12/2023 16:41:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B8EB-BC82-BFC8-9BF4>

MENSAGEM N° 189/2023.

João Pessoa, 6 de dezembro de 2023.

A Vossa Excelência, o Senhor
VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa
NESTA

Senhor Presidente,

Dirijo-me a esta Egrégia Câmara Municipal de João Pessoa, por intermédio de Vossa Excelência, para comunicar que, usando das prerrogativas exclusivas que me conferem o **artigo 35, § 2º**, da Lei Orgânica do Município, combinado com o **artigo 60, inciso IV**, da mesma Lei, decidi **vetar totalmente o Projeto de Lei nº 1527/2023, (Autógrafo 3143/2023)**, que **"Torna Proibida a Participação de Crianças em Paradas Gays e Eventos Similares, no âmbito do município de João Pessoa, e dá outras providências"**, de autoria do Vereador Tarcísio Jardim, conforme razões a seguir:

RAZÕES DO VETO

Para que se proceda uma abalizada análise acerca dos elementos que validam a espécie normativa em questão, cumpre apreciar a questão sob dupla ótica de controle de constitucionalidade e de legalidade: formal e material. A formal estaria diretamente vinculada ao processo legislativo, em especial questões referentes à competência, iniciativa e instrumento normativo adequado; a material estaria adstrita ao cotejo do conteúdo do projeto com as normas materiais da constituição.

Vejamos então o que propõe a norma sob análise:

Art. 1º Fica proibido, no âmbito do município de João Pessoa, a participação de crianças em paradas gays e eventos similares.

Parágrafo único. Para efeito no disposto no caput deste artigo, considera-se paradas gays e festas similares todos aqueles movimentos realizados pela comunidade LGBTQIA+ que originalmente a conscientização da população para as suas bandeiras ideológicas.

Art. 2º Para o não atendimento ao disposto no caput do artigo 1º desta Lei, pelas empresas organizadoras dos eventos, sendo conferidas as punições de advertência em primeira infração e de multa de até 1.000 (mil) UFRJP

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B8EB-BC82-BFC8-9BF4> e informe o código B8EB-BC82-BFC8-9BF4.



Unidade Fiscal de Referência do Município de João Pessoa, em caso de reincidência.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Consta no primeiro parágrafo da justificativa do presente projeto de lei a seguinte afirmação:

O presente Projeto de Lei surge da necessidade de **proteger as crianças pessoenses** da participando, muitas vezes, contra as suas vontades, em eventos que originalmente possuía o caráter respeitoso e educativo, mas que vem ganhando tons desvirtuados ultimamente. (sic)

- Da análise formal:

Quanto à análise da competência municipal, pelo que se depreende da leitura do texto da norma, bem como pelo teor de sua justificativa, verifica-se que a matéria versada no referido Projeto de Lei se enquadra nas competências concorrentes da União e dos Estados assim elencada no artigo 24, XV, da Constituição Federal:

Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

(...)

XV - proteção à infância e à juventude;

As matérias do art. 24 da Constituição também são de competência municipal, notadamente quanto se relacionarem ao requisito do interesse local, conforme já reconhecido pelo Supremo Tribunal Federal. Ilustrativamente:

Proibição de fabricar, vender e comercializar armas de fogo de brinquedo no Estado. Competência concorrente da União, dos Estados, do Distrito Federal e Municípios para legislar sobre proteção à infância e à juventude. Competência concorrente para legislar sobre matéria de produção e consumo. A mera circunstância de uma norma demandar atuação positiva do Poder Executivo a insere no rol de leis cuja iniciativa é privativa do Chefe do Executivo. [ADI 5.126, rel. min. Gilmar Mendes, j. 19-12-2022, P, DJE de 18-1-2023.]

Nesses temas de competência concorrente, tem-se o cuidado de respeito ao “condomínio legislativo”, que são temas nos quais o ente estadual deve respeito às normas gerais nacionais e, do mesmo modo, o ente local deve respeito às normas mais gerais da União e do Estado.

No contexto, a União regulamentou o assunto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente. Vejamos o que importa para o caso em tela:

Art. 7º A criança e o adolescente têm direito à proteção à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência.

(...)

Art. 15. A criança e o adolescente têm direito à liberdade, ao respeito e à dignidade como pessoas humanas em processo de desenvolvimento e como sujeitos de direitos civis, humanos e sociais, garantidos na Constituição e nas leis.

Art. 16. O direito à liberdade compreende os seguintes aspectos:

I - ir, vir e estar nos logradouros públicos e espaços comunitários, ressalvadas as restrições legais;

II - opinião e expressão;

III - crença e culto religioso;

IV - brincar, praticar esportes e divertir-se;

V - participar da vida familiar e comunitária, sem discriminação;

VI - participar da vida política, na forma da lei;

VII - buscar refúgio, auxílio e orientação.

Art. 17. O direito ao respeito consiste na inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, abrangendo a preservação da imagem, da identidade, da autonomia, dos valores, idéias e crenças, dos espaços e objetos pessoais.

Art. 18. É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.

(...)

Art. 70. É dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente.

(...)

Art. 98. As medidas de proteção à criança e ao adolescente são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos nesta Lei forem ameaçados ou violados:

I - por ação ou omissão da sociedade ou do Estado;

II - por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável;

III - em razão de sua conduta.

(...)

Art. 100. Na aplicação das medidas levar-se-ão em conta as necessidades pedagógicas, preferindo-se aquelas que visem ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Observa-se, portanto, que a norma geral garante a participação na vida comunitária, sem discriminação. Além disso, positiva sanções para quem expõe as crianças a situações vexatórias ou constrangedoras.

Dessa forma, caso se mostre necessária a proteção das crianças e adolescentes nas paradas do orgulho gay, ou em quaisquer outras manifestações públicas, compete aos órgãos de fiscalização a atuação a fim de cumprir o que já se encontra previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90).

A existência dessa norma geral não implica dizer que o município não possa legislar sobre o assunto, desde que o faça em harmonia com os padrões nacionais. Desse modo, não vislumbramos vício de competência legislativa no projeto.

- Da análise material:

Em relação à inconstitucionalidade material, é importante consignar, inicialmente, que o presente projeto viola, frontalmente, o exercício ao direito fundamental da cidadania, fundamento da República Federativa do Brasil, insculpido no inciso II, do artigo 1º, da Carta Magna.

Ademais, o preceito estabelecido no art. 3º, da Carta Magna, prevê como objetivos fundamentais da República a promoção de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer formas de discriminação, além de garantir que todos são iguais perante a Lei, sem distinção de qualquer natureza.

Destarte, o presente projeto de Lei, sob o fundamento de proteger as crianças da participação da suposta desvirtuação do movimento, que, consoante alega em sua justificativa, se tornou vulgar e agressiva às famílias tradicionais, religiosos, aqueles de opiniões políticas diferentes e, principalmente, a erotização precoce de crianças, busca proibir a participação de crianças em paradas gays e eventos similares.

Assinado por 1 pessoa: LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI
Para verificar a validade das assinaturas acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1BAF-C3BE-322B-FC67



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa**

- Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**
- Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**
- Sec. de Gestão Governamental: **Diego Tavares de Albuquerque**
- Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**
- Secretaria de Saúde: **Luis Ferreira de Sousa Filho**
- Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**
- Secretaria de Planejamento: **José William Montenegro Leal**
- Secretaria de Finanças: **Bruno Sítio Fialho de Oliveira**
- Secretaria de Desenv. Social: **Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia**
- Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**
- Secretaria de Comunicação: **Marcos Vinícius Sales Nóbrega**
- Controlad. Geral do Município: **Diego Fabrício C. de Albuquerque**
- Secretaria de Direitos Humanos: **João Carvalho da Costa Sobrinho**
- Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto A. da Nóbrega**
- Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Rouger Xavier G. Júnior**

- Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**
- Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**
- Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Vaulene de Lima Rodrigues**
- Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Kaio Márcio Ferreira Costa**
- Secretaria de Turismo: **Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes**
- Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Ivone de Porfírio Martins**
- Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Antônio Fábio Soares Carneiro**
- Sec. da Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Souza Filho**
- Secretaria de Meio Ambiente: **Welison Araújo Silveira**
- Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **João Almeida de Carvalho Júnior**
- Secretaria da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**
- Suprerint. de Mobilidade Urbana: **Expedito Leite Silva Filho**
- Autarqu. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo Jose Veloso**
- Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**
- Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Diniz e Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3213.5277
diariompj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

Contudo, há uma diferença de tratamento em relação ao público no tocante à não proibição de participação de crianças em evento similar, tal como o carnaval. Tal diferenciação se mostra inconstitucional no que se refere ao Princípio da Isonomia material e formal, portanto.

Ademais, a proibição imposta no projeto de lei em comento afronta o direito de ir e vir das crianças, consagrado da Lei Maior e do citado Estatuto da Criança e do Adolescente, assim como o direito à manifestação. Vejamos:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

(...)

XV - é livre a locomoção no Território Nacional em tempo de paz, podendo qualquer pessoa, nos termos da lei, nele entrar, permanecer ou dele sair com seus bens;

XVI - todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização;

O Estatuto da Criança e do Adolescente protege a liberdade de locomoção da criança e do adolescente, "ressalvadas as restrições legais" (art. 16, I) que se fundamenta em virtude da imaturidade e da condição de serem pessoas em desenvolvimento.

Ademais, o artigo 16 da Lei nº 8.069/90 (ECA), além da liberdade de locomoção, resguarda o direito à "opinião e expressão" (inciso II).

Outrossim, observamos que o presente projeto de Lei aponta censura à manifestação de cunho social e pacífico, fundado no pluralismo, no respeito às diferenças e no combate à discriminação.

Ainda, impende ressaltar que o projeto de lei ignora a autonomia familiar, dos genitores da criança, ao impor a proibição da participação nas paradas do orgulho gay e presumir que os pais ou responsáveis sejam contrários à presença dos filhos nesse tipo de evento.

Dessa forma, não obstante a importância do tema proposto no projeto de lei em tela, o ECA, consoante já mencionado, estabelece instrumentos legais para assegurar o bem-estar das crianças em quaisquer eventos públicos, de modo que o evento, seja ele qual for, que viole os seus direitos pode ser denunciado aos órgãos competentes, tais como o Conselho Tutelar, o Ministério Público ou a delegacia especializada.

Portanto, observado todo o exposto, resta demonstrado que o presente projeto de lei, que visa proibir a participação de crianças nas paradas do orgulho gay, perfaz uma afronta aos citados princípios consagrados em nosso ordenamento jurídico, motivo pelo qual reconhecemos sua patente inconstitucionalidade.

Diante dos motivos expostos, não resta outra alternativa senão **vetar totalmente** o Projeto de Lei nº 1527/2023 (Autógrafo nº 3143/2023), com fulcro no art. 35, § 2º, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa.

LEOPOLDO ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI
Prefeito em Exercício



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 18AF-C38E-352B-FC67

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LEOPOLDO DE ARAÚJO BEZERRA CAVALCANTI (CPF 049.XXX.XXX-10) em 07/12/2023 12:12:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/18AF-C38E-352B-FC67>

SEAD

PORTARIA Nº 863

Em, 14 de novembro de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com o inciso II e § 4º do artigo 25 da Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 117.257/2023.

RESOLVE: determinar LUCIANO DA NÓBREGA PEREIRA, matrícula nº 9.016-6, empregado da Companhia de Águas e Esgotos da Paraíba, ora colocado à disposição desta Prefeitura, para exercer o cargo de Secretário-Executivo de Infraestrutura, símbolo SAD-1, devendo ser ressarcido ao órgão de origem a remuneração no valor limitado ao teto constitucional do subsídio do Prefeito.

II – Esta portaria terá sua vigência por um período de 1(hum) ano, iniciando-se em 17 de outubro de 2023 até 16 de outubro de 2024.

III – Publicada no Diário Oficial nº 406 de 17 de novembro de 2023.
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 864

Em, 14 de novembro de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com o inciso II e § 4º do artigo 25 da Lei Promulgada nº 14.824 de 28 de setembro de 2023, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 117.257/2023.

RESOLVE: determinar RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO, matrícula nº 3.708-7, empregado da Companhia de Águas e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, ora colocado à disposição desta Prefeitura, para exercer o cargo de Secretário de Infraestrutura, símbolo SMN-1, devendo ser ressarcido ao órgão de origem a remuneração no valor limitado ao teto constitucional do subsídio do Prefeito.

II – Esta portaria terá sua vigência por um período de 1(um) ano, iniciando-se em 17 de outubro de 2023 até 16 de outubro de 2024.

III – Publicada no Diário Oficial nº 406 de 17 de novembro de 2023.
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 25C5-05E0-5357-9BFA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 06/12/2023 16:02:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/25C5-05E0-5357-9BFA>



SEDEST

CONTRATO Nº 005/2023/GABSEC/SEDEST

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SEDEST E A AMAS – ASSOCIAÇÃO MÃOS AMIGAS.

PRIMEIRA CONVENIENTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – PMJP, através da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SEDEST**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no ministério da fazenda – sob o **CNPJ nº 07.457.457/0001-79** com sede na Av. Diogo Velho nº 150, Centro, João Pessoa- PB, neste ato legalmente representado por sua Secretária Municipal da SEDEST, a Srª. **VAULENE DE LIMA RODRIGUES**, matrícula **PMJP de nº. 94.852-7**

SEGUNDA CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO MÃOS AMIGAS, pessoa jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ sob nº 27.276.770/0001-18**, com sede na Rua Cassimiro de Abreu, 56, Sala 5, Brisamar, João Pessoa-PB, CEP 58.033-330, neste ato legalmente representada por sua presidente, a Srª. **Regina Coeli Oliveira Nascimento de Brito**, de CPF nº 797.272.714-72.

As partes acima qualificadas resolvem nos termos da Emenda Impositiva nº 167/2022, destinada pelo vereador Chico do Sindicato, celebrar o presente **TERMO DE CONVÊNIO**, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo a destinação da Emenda Impositiva nº 167/2022, instituída pelo vereador Chico do Sindicato, para promoção de convênio com a **ASSOCIAÇÃO MÃOS AMIGAS**, por intermédio da Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDEST, destinada a implantação, gestão e funcionamento do Centro de Educação Profissionalizante Social. O projeto consiste na criação de um Centro de Formação Profissionalizante que oferece cursos de Serralheria, Marcenaria, Elétrica de Automóveis, Mecânica de Automóveis, Dança, Corte, Costura e Customização de Roupa. O objetivo é fornecer formação profissional para pessoas acima de 16 anos, contribuindo para o desenvolvimento profissional e social dos participantes, e melhorando suas perspectivas de trabalho e qualidade de vida. O projeto tem duração de um ano e conta com uma parceria com o SENAI para garantir a qualidade teórica dos cursos, além de um mês de estágio prático para aplicação dos conhecimentos adquiridos.

CLÁUSULA SEGUNDA – AS OBRIGAÇÕES DA PRIMEIRA CONVENIENTE

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDEST se compromete a destinar a quantia de **R\$ 373.541,05** (trezentos e setenta e três mil, quinhentos e quarenta e um reais e cinco centavos), em 02 parcelas de **R\$ 186.770,53** (cento e oitenta e seis mil, setecentos e setenta reais e cinquenta de três centavos), sendo a primeira no ato publicação da assinatura desse convênio, cumpridas todas as exigências legais, e a segunda após a aprovação da prestação de contas da primeira parcela.

Parágrafo Primeiro – Os recursos repassados serão geridos diretamente pela **ASSOCIAÇÃO MÃOS AMIGAS**, cuja prestação de contas será fiscalizada por comissão composta por membros da SEDEST, nomeados pela Secretária da pasta.

Parágrafo Segundo – O prazo de vigência do presente convênio é de até 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias a contar da assinatura do convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEGUNDA CONVENIENTE

A **ASSOCIAÇÃO MÃOS AMIGAS** deverá realizar as despesas para realização de atividades voltadas para o projeto citado anteriormente, bem como prestar contas de forma detalhada de todas as despesas efetuadas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A **ASSOCIAÇÃO MÃOS AMIGAS** fica obrigada a prestação de contas da primeira parcela até 90 (sessenta) dias após a publicação da assinatura do presente convênio e da segunda parcela em até 10 (dez) dias após o término da prestação do objeto descrito na cláusula primeira.

Parágrafo único – O pagamento das demais parcelas fica condicionado à apresentação, análise e aprovação da prestação de contas do recebimento da parcela anterior.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos para cobrir as despesas decorrente do convênio correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
21.101.23.122.7002.217095	1.5.00	33.50.43

CLÁUSULA SEXTA – RESCISÃO

A extinção antecipada deste convênio poderá ocorrer na hipótese do descumprimento das obrigações assumidas, em comum acordo entre as partes, ou unilateralmente PMJP, mediante notificação escrita.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de João Pessoa – PB, para dirimir quaisquer dúvidas ou divergência oriundas do presente instrumento, renunciando, desde já qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Por estarem justos e cordados, firmam o presente instrumento assinando eletronicamente, para um só feito.

João Pessoa, 06 de dezembro de 2023.

VAULENE DE LIMA RODRIGUES
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDEST.
Mat. 94.852-7

Regina Coeli Oliveira Nascimento de Brito
REGINA COELI OLIVEIRA NASCIMENTO DE BRITO
Presidente da ASSOCIAÇÃO MÃOS AMIGAS
CPF 797.272.714-72



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CE5B-F326-C4BD-42D4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **VAULENE DE LIMA RODRIGUES** (CPF 066.XXX.XXX-73) em 06/12/2023 13:57:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CE5B-F326-C4BD-42D4>

SEDHUC

PORTARIA Nº 008/2023

Designar o servidor público responsável pela **FISCALIZAÇÃO** do contrato Nº 06-782/2023 – Processo Nº 2021/131723 firmado(s) pela Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania e Cidadania - SEDHUC e o Contratante a firma **JAC COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI**.

O **SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEDHUC**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo, lotado na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania como **FISCAL** do contrato nº **06-782/2023** – referente ao Pregão Eletrônico nº 06-052/2022 e Ata de Registro de Preço nº 134/2022 – Contrato de Aquisição de Gêneros de Alimentação, **destinado ao funcionamento da secretaria SEDHUC**, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
01	DAVID WILTEMBERG VASCONCELOS GUIMARÃES	95.675-8	FISCAL

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2º c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria retroage os efeitos para 25 de outubro de 2023.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 06 de dezembro de 2023.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
Secretário de Direitos Humanos e Cidadania



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 85EE-B535-CF63-2C2F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO** (CPF 436.XXX.XXX-53) em 06/12/2023 11:32:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/85EE-B535-CF63-2C2F>

SEINFRA

PORTARIA Nº 187/2023/SEINFRA

João Pessoa, 05 de dezembro de 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de Abril de 1990 e considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

I- Designar Elayne de Sá Queiroga, Matrícula: 96.509-0., para exercer o cargo de fiscal administrativo e Danielle Madruga Ferreira Lima, matrícula nº 101.444-9, para exercer o cargo de fiscal técnico do Contrato 06-835/2023, para acompanhar e fiscalizar os serviços de execução conforme o objeto do referido contrato.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: A556-8549-4519-4348

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 06/12/2023 08:07:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: AC CNL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/A556-8549-4519-4348>

PORTARIA Nº 188/2023/SEINFRA

João Pessoa, 05 de dezembro de 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de Abril de 1990 e considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

I- Designar Elayne de Sá Queiroga, Matrícula: 96.509-0., para exercer o cargo de fiscal administrativo e Danielle Madruga Ferreira Lima, matrícula nº 101.444-9, para exercer o cargo de fiscal técnico do Contrato 06-687/2022, para acompanhar e fiscalizar os serviços de execução conforme o objeto do referido contrato.

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Infraestrutur

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 8172-3D23-0717-D001

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 06/12/2023 08:16:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: AC CNL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/8172-3D23-0717-D001>

SEMAM

ATIVACÃO - AMERICANAS, torna público que requereu à SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Autorização Ambiental de Eventos para **Publicidade**, que será realizado na **Avenida Cruz das Armas, Cruz das Armas, João Pessoa-PB**.

MARCA DA MACONHA DE JOÃO PESSOA, torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Autorização Ambiental de Eventos para a **Marcha da Maconha de João Pessoa**, que será realizado na **Parque Solon De Lucena - Lagoa, Centro, João Pessoa-PB**.

FEDERAÇÃO PARAIBANA DE VOLEIBOL, torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Autorização Ambiental de Evento para **Circuito Brasileiro e Mundial de Volei de Praia** situado na **Largo De Tambaú S/N, Tambaú, João Pessoa-PB**.

CENTRO CULTURAL PIOLLIN, torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Autorização Ambiental de Evento para **II FESTIVAL CASA** que será realizado na **Rua Professor Sizenando Costa, Roger, João Pessoa-PB**.

BMCB ORGANIZAÇÃO DE FESTAS, torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Autorização Ambiental de Evento para o **SOUL SUMMER** que será realizado na **Avenida Panorâmica, Altiplano Cabo Branco, João Pessoa-Pb**.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA, torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Autorização Ambiental para **Serviço de utilização de solo proveniente da movimentação de terra, da obra melhoria viária do acesso à praia do sol e gramame para regularização do parque da cidade, Aeroclub, João Pessoa-PB**.

POMAR CONSULTORIA E MARKETING EIRELI, torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Autorização Ambiental para o Evento **CAMPUS MUSIC** que será realizado na **Rua Ábdias Gomes De Almeida, Tambauzinho, João Pessoa-Pb**.

AMBAJA (ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DOS BAIROS ÁGUA FRIA / JOSÉ AMÉRICO), torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Autorização Ambiental para o Evento **colocação de tendas para podermos realizar um Evento Cantata Natalina em parceria com a Escola Walt Disney do Bairro José Américo** que será realizado na **Rua José Ary Santiago, José Américo De Almeida, João Pessoa-PB**.

CENTRO EDUCACIONAL DA ASSEMBLEIA DE DEUS NA PARÁIBA, torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Autorização Ambiental para o Eventos **CRUZADA EVANGELÍSTICA SOCIAL - DIA DA BIBLIA** que será realizado na **Rua Dezenove De Março, Roger, João Pessoa-PB**.

CLÍNICA DOUTOR ARCANJO MONTE LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza** situado na **Rua Juvenal Mário da Silva, Manaíra, João Pessoa/PB.**

ENVIDA CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Atividade médica ambulatorial restrita a consultas** situado na **Rua Fernando Luiz Henriques dos Santos, Jardim Oceania, João Pessoa/PB.**

LEILANE R DINIZ E CIA LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de comércio, Indústrias e serviços** para **Atividade médica ambulatorial restrita a consultas**, situado na **Avenida Presidente Epitácio Pessoa, Estados, João Pessoa/PB.**

SHERON INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de comércio, Indústrias e serviços** para **Fabricação de produtos de limpeza e polimento** situado na **Rua Empresário Waldemar Pereira do Egito, Mangabeira, João Pessoa/PB.**

N. CLAUDINO & CIA LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de comercio, Indústrias e serviços** para **Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)** situado na **Rua Barão do Triunfo, Varadouro, João Pessoa/PB.**

O. TEILEN SOLUÇÕES EM SERVIÇOS torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de comercio, Indústrias e serviços** para **Serviços combinados de escritório e apoio administrativo** situado na **Av Bahia, Estados, João Pessoa/PB.**

QUIMILUX COMERCIO DE TINTAS LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de comercio, Indústrias e serviços** para **Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas** situados na **Avenida Liberdade, SESI, João Pessoa/PB.**

O REI DAS CAIXAS LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de comercio, Indústrias e serviços** para **Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado** situado **Rua Doutor Antônio Quinho, Mangabeira, João Pessoa/PB.**

G1 ACADEMIA DE MUSCULACAO LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de comercio, Indústrias e serviços** para **Atividades de condicionamento fisico** situada na **Avenida Antônio Lira, Tambaú, João Pessoa/PB.**

VIVA JARDIM PAISAGISMO LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de comercio, Indústrias e serviços** para **Comércio varejista de plantas e flores naturais** situado na **Rua Horácio Trajano de Oliveira, Cristo, João Pessoa/PB.**

PRINT MAIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, indústria e Serviços** para **Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências** situado na **Avenida Rui Barbosa, Torre, João Pessoa/PB.**

FONTOLAN – COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de comércio, Indústrias e serviços** para **Comércio varejista de madeira e artefatos** situado na **Rua José do Carmo Lima, Cidade dos Colibris, João Pessoa/PB.**

RESTAURANTE E PETISCARIA VILA DO PORTO LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de comércio, Indústrias e serviços** para **Restaurantes e similares** situada na **Praça Quinze de Novembro, Varadouro, João Pessoa/PB.**

GOMES DINIZ CLINICA DE EMAGRECIMENTO LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de comércio, Indústrias e serviços** para **Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza** situada na **Rua Empresário João Rodrigues Alves, Bancários, João Pessoa/PB.**

B.I.S - COMERCIO E PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de comércio, Indústrias e serviços** para **Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas** situada na **Avenida Juarez Távora, Torre, João Pessoa/PB.**

RAMON LEITE CHAVES CABRAL torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de comércio, Indústrias e serviços** para **Rua Presidente Delfim Moreira** situada na **Rua Presidente Delfim Moreira, Bessa, João Pessoa/PB.**

DROGARIA DROGAVISTA LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de comércio, Indústrias e serviços** para **Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas** situada na **Rua Joaquim Borba Filho, Água Fria, João Pessoa/PB.**

MANAIRA ACADEMIA LTDA torna público que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços** para **Atividades de condicionamento físico** situados na **Avenida Governador Flávio Ribeiro Coutinho, Manaíra, João Pessoa PB.**

HOT DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇO DE IMPRESSÃO LTDA torna que requereu a SEMAM- Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços** para **Impressão de material para uso publicitário** situado na **Avenida Dom Pedro I, Centro, João Pessoa PB.**

ADRIANO DIAS CUNHA ME torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Impressão de material para uso publicitário** situado na **Avenida Capitão José Pessoa, Jaguaribe, João Pessoa/PB.**

BOTICARIO PRODUTOS DE BELEZA LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoa** situado na **Rua Poeta Targino Teixeira, Altiplano Cabo Branco, João Pessoa/PB.**

CLINICA TOP HOSPITAL DIA INFANTO JUVENIL torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências** situado na **Rua Professor Joaquim Francisco Veloso Galvão, Pedro Gondim, João Pessoa/PB.**

Assinado por 1 pessoa: DUALMA PEREIRA DE CASTRO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.tdoc.com.br/verificacao/5334-1F78-B7D9-0450> e informe o código 5334-1F78-B7D9-0450



Assinado por 1 pessoa: DUALMA PEREIRA DE CASTRO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.tdoc.com.br/verificacao/5334-1F78-B7D9-0450> e informe o código 5334-1F78-B7D9-0450



Assinado por 1 pessoa: DUALMA PEREIRA DE CASTRO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.tdoc.com.br/verificacao/5334-1F78-B7D9-0450> e informe o código 5334-1F78-B7D9-0450



Assinado por 1 pessoa: DUALMA PEREIRA DE CASTRO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.tdoc.com.br/verificacao/5334-1F78-B7D9-0450> e informe o código 5334-1F78-B7D9-0450



ORTO TRAUMA TAMBAU LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de comércio, Indústrias e serviços para Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências** situada na **Avenida Presidente Epitácio Pessoa, Miramar, João Pessoa/PB.**

F DE ASSIS CRUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de comércio, indústrias e serviços para Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes** situada na **Rua Professora Maria Pinheiro de Almeida, Castelo Branco, João Pessoa.**

CARNEIRO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS COSMETICOS PERFUMARIA HIGIENE E ALIMENTOS LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas** situado na **Rua Desembargador Boto de Menezes, Tambiá, João Pessoa/PB.**

FRANCINELMA SANTOS DANTAS MARIZ LTDA ME torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços para Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimos** situado na **Rua João Clementino Gomes, Renascer, João Pessoa/PB.**

HAPPY EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços para Hotéis** situado na **Avenida João Maurício, Manairá, João Pessoa/PB.**

AMERICANAS S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados** situado na **Avenida Governador Flávio Ribeiro Coutinho, Manairá, João Pessoa/PB.**

PEDRO PEIXOTO DE PAULA MARQUES torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços para Fabricação de produtos de panificação industrial** situado na **Rua Joaquim Avundano, Miramar, João Pessoa/PB.**

SAO FRANCISCO SERVICOS FUNERARIOS LTDA torna público que requereu a SEMAM -Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços para Serviços de funerárias** situado na **Avenida João Machado com Avenida Pedro II, Jaguaribe, João Pessoa/PB.**

CONTROL CONSTRUÇÕES S.A torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços para Instalação e manutenção elétrica** situado na **Rua Abelardo Targino da Fonseca, Ernesto Geisel, João Pessoa/PB.**

BRUNA RAFAELLA CAVALCANTI BARBOSA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços para Impressão de material para outros usos** situado na **Rodovia BR-230, Brisamar, João Pessoa/PB.**

POLICLINICA VIDA PARAIBA LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividade médica ambulatorial restrita a consultas** situado na **Avenida Alberto de Brito, Jaguaribe, João Pessoa/PB.**

ANA LUCIA BARBOSA DOS SANTOS RIBEIRO LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividades de Condicionamento Físico** situado na **Rua Antônio Marques de Souza, Paratibe, João Pessoa/PB.**

ANALISIS - LABORATÓRIO CLÍNICO E INFANTIL LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços para Laboratórios clínicos** situado na **Rua Avenida Santa Catarina, Mandacaru, João Pessoa/PB.**

ROCHA COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio varejista de hortifrutigranjeiros** situado na **R. Bacharel José de Oliveira Curchatuz - Jardim Oceania, João Pessoa/PB.**

MOREIRA SERVIÇOS DE REBOQUE EIRELLI torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços para Serviços de reboque de veículos** situado na **Rua Juiz Gil Brandão Libanio, Portal do Sol, João Pessoa/PB.**

MAIS SAUDE FARMA LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas** situado na **Avenida Presidente Epitácio Pessoa, Tambaú, João Pessoa/PB.**

CLINICA DE EMAGRECIMENTO GOMES E DINIZ LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços para Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza** situado na **Rua Treze de Maio, Centro, João Pessoa/PB.**

VOAL torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Instalação para Habitação Multifamiliar** situado na **Rua Norberto De Castro Nogueira, Jardim Oceania, João Pessoa – PB.**

BAUTEN RESERVA DA MATA LTDA torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Instalação para Hotelaria** situado na **Rua Edvaldo Bezerra Cavalcanti Pinho, Cabo Branco, João Pessoa/PB.**

ZULMA COMFY HOME CONSTRUCOES SPE LTDA torna público que requereu a semam – secretaria de meio ambiente a **licença de instalação para Habitação Multifamiliar** situado na **Avenida Espírito Santo, Estados, João Pessoa / Pb.**

RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Instalação para H5A - Habitação Multifamiliar** situado na **Rua Coronel Aristarco Pessoa, Jaguaribe, João Pessoa /PB.**

MD PB MIRAMAR CONSTRUCOES SPE LTDA torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Instalação para Habitação Multifamiliar** situado na **Rua Prefeito José Leite, Miramar, João Pessoa /PB.**

3R DELTA INCORPORADORAS ASSOCIADAS SPE LTDA torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Instalação para Habitação Multifamiliar** situado na **Rua Inácio Marcelino, Gramame, João Pessoa /PB.**

GOLD CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA ME torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Instalação para Habitação Multifamiliar** situado na **Rua Niza Siqueira De Melo, Gramame, João Pessoa /PB.**

Assinado por 1 pessoa: DUALMA PEREIRA DE CASTRO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificador/5334-1F78-B7D9-0450> e informe o código 5334-1F78-B7D9-0450



Assinado por 1 pessoa: DUALMA PEREIRA DE CASTRO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificador/5334-1F78-B7D9-0450> e informe o código 5334-1F78-B7D9-0450



Assinado por 1 pessoa: DUALMA PEREIRA DE CASTRO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificador/5334-1F78-B7D9-0450> e informe o código 5334-1F78-B7D9-0450



Assinado por 1 pessoa: DUALMA PEREIRA DE CASTRO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificador/5334-1F78-B7D9-0450> e informe o código 5334-1F78-B7D9-0450



REPUBLICA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Instalação para Habitação Multifamiliar** situado na **Rua Nair Maranhão De Almeida, Gramame, João Pessoa /PB.**

PLATAFORMA COMPANY EMPREENDIMENTOS SPE - LTDA torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Instalação para Habitação Multifamiliar** situado na **Rua João De Souza Lima, Planalto Boa Esperança, João Pessoa /PB.**

AN1 INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Instalação para Hotelaria**, situado em **Rua Vicente Barbosa Dos Santos, Jardim Oceania, João Pessoa /PB.**

CONSTRUTORA ABC LTDA torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Instalação para Hotelaria** situado na **Rua Nossa Senhora Dos Navegantes, Tambaú, João Pessoa /PB.**

RESIDENCIAL REI DAVI torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Instalação para Habitação Multifamiliar** situado em **Rua Doutor Valdevino Gregório De Andrade, Gramame, João Pessoa /PB.**

ANTONIO DE FATIMA ELIZEU DE MEDEIROS PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Instalação para recuperação ambiental do antigo lixão do roger - 1° etapa do parque socioambiental** situado em **Rua Severino José Nascimento, Roger, João Pessoa /PB.**

CMT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Instalação para Habitação Multifamiliar** situado em **Rua Doutor Abel Beltrão, Jardim Oceania, João Pessoa /PB.**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Regularização para Reforma, Ampliação e Manutenção do Cmei Maria José de Miranda Burity**, situado em **Rua Carneiro Campos, Ilha do Bispo, João Pessoa – PB.**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Regularização para Reforma, Ampliação e Manutenção da Cmei Maria do Socorro Rodrigues**, situado em **Rua José de Carvalho Costa Filho, Colinas do Sul, João Pessoa – PB.**

VIENA RESIDENCE torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Regularização para Habitação Multifamiliar** situado em **Rua Josemar Rodrigues de Carvalho, Jardim Oceania, João Pessoa – PB.**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Regularização para Reforma, Manutenção e Ampliação da E.m.e.i.e.f. em Tempo Integral Dep. Edme Tavares de Albuquerque** situado em **Rua Madagascar, Industrias, João Pessoa – PB.**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Regularização para Reforma e Manutenção da Escolas Municipais Lions Tambaú** situado em **Rua Francisco Timóteo de Souza, Jardim Cidade Universitária, João Pessoa PB**

2D CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Regularização para Habitação Multifamiliar** situado em **Avenida Buarque, Cabo Branco, João Pessoa – PB.**

RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Regularização para Habitação Multifamiliar**, situado em **Rua Coronel Aristarco Pessoa, Jaguaribe, João Pessoa PB.**

RESIDENCIAL VIDA NOVA V torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Regularização para Habitação Multifamiliar**, situado em **Rua Governador Matias de Albuquerque, Alto do Céu João Pessoa PB.**

LUAN ADMINISTRADORA DE IMOVEIS E CONSTRUTORA LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Regularização para Construção Comercial**, situado em **Rua Abdias Gomes de Almeida, Tambaúzinho, João Pessoa PB.**

GALPÃO DE COLETA SELETIVA DO CAIC torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Regularização para Construção Comercial**, situado em **Rua Manoel Roberto do Nascimento, Jardim Cidade Universitária João Pessoa PB.**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Regularização para Execução Dos Serviços de Ampliação, Reforma e Manutenção na Estação Das Artes**, situado em **Avenida João Cirilo da Silva, Portal do Sol, João Pessoa PB.**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Regularização para Execução de Serviços de Ampliação, Reforma e Manutenção da Cozinha Comunitária Bela Vista**, situado em **Rua Fernando Cunha Lima/ Rua Monte Santo, Cristo Redentor, João Pessoa PB.**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Regularização para Execução de Serviços de Ampliação, Reforma e Manutenção da Cozinha Comunitária Jardim Veneza**, situado em **Rua José Dantas Almeida, Jardim Veneza, João Pessoa PB.**

SELECT CONSTRUTORA LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Regularização para Habitação Multifamiliar** situado em **Rua Oneida Agra da Nóbrega, Altiplano Cabo Branco, João Pessoa PB.**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Regularização para Execução de Serviços de Ampliação, Reforma e Manutenção da Cozinha Comunitária Timbó**, situado em **Rua Antônio Dias de Freitas, Bancários, João Pessoa PB.**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Regularização para Execução Dos Serviços de Execução de Construção de Três Salas de Aula e Bloco de Banheiros na Escola Índio Piragibe**, situado em **Rua Beatriz Maria de Oliveira, Mangabeira, João Pessoa PB.**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Regularização para Execução de Passarela de Estrutura Mista em Concreto Armado e Estrutura Metálica Guaíba**, situado em **Rua Maestro Heitor Villa Lobos, Oitizeiro, João Pessoa PB.**

SECRETARIA DE SAUDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO PESSOA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Regularização para Centro de Referência Multiprofissional em Doenças Raras**, situado em **Rua Esmeraldo Gomes Vieira, Bancários, João Pessoa PB.**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Regularização para Execução Dos Serviços de Ampliação, Reforma e Manutenção Das Escolas Municipais de Ensino Fundamental Padre Bartolomeu Gusmão**, situado em **Rua Joana Domingos Alves C/ Rua Antônio Sinésio dos Santos, Cristo Redentor, João Pessoa PB.**

Assinado por 1 pessoa: DALMA PEREIRA DE CASTRO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5334-1F78-B7D9-0460> e informe o código 5334-1F78-B7D9-0460



Assinado por 1 pessoa: DALMA PEREIRA DE CASTRO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5334-1F78-B7D9-0460> e informe o código 5334-1F78-B7D9-0460



Assinado por 1 pessoa: DALMA PEREIRA DE CASTRO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5334-1F78-B7D9-0460> e informe o código 5334-1F78-B7D9-0460



Assinado por 1 pessoa: DALMA PEREIRA DE CASTRO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5334-1F78-B7D9-0460> e informe o código 5334-1F78-B7D9-0460



RESIDENCIAL BAHAMAS torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Regularização** para **Habitação Multifamiliar** situado em **Rua Delmo Alves Soares, Gramame, João Pessoa PB.**

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Regularização** para **Serviços de Reparação e Manutenção** situado em **Avenida Feliciano Cirne, Jaguaribe, João Pessoa PB.**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Regularização** para **Execução Dos Serviços de Túnel no Cruzamento da Avenida Governador Flávio Ribeiro Coutinho Com a Rua Reinaldo Tavares de Melo, situado em Manaira, João Pessoa PB.**

HUB 360 NETWORK torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços Para Serviços Combinados De Escritório E Apoio Administrativo** situado na **Rua Bananeiras, Manaira, João Pessoa/PB.**

ERICA GARNIERY ALVES DE CALDAS torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Bares E Outros Estabelecimentos Especializados Em Servir Bebidas, Com Entretenimento na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, Ernesto Geisel, João Pessoa/PB.**

ADRIANA RENATA CAMILA WISNIEWSKI BARCELOS torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Restaurantes e similares** situado na **Rua João de Pessoa, Miramar, João Pessoa/PB.**

IMPÉRIO MOVEIS E ELETRO torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo** situado na **Parque Solon de Lucena, Centro, João Pessoa/PB.**

ANDERSON LEITE FELIX MACIEL torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente** situado na **Rua Empresário João Rodrigues Alves, Bancários, João Pessoa/PB.**

PROXINE COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS - EIRELI torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos** situado na **Rua Padre Pinto, Expedicionários, João Pessoa/PB.**

GRANJA DO WALLACY torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas** situado na **Rua Empresário João Valdeci Gonçalves, Portal do Sol, João Pessoa/PB.**

SERGIANO DE ARAUJO SILVA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Restaurantes e Similares** situado na **Avenida Cabo Branco, Cabo Branco João Pessoa/PB.**

PIZZARIA CHEFF DAS PIZZAS LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares** situado na **Avenida Barão do Triunfo, Mangabeira, João Pessoa/PB.**

RESTAURANTE SABOR PARAIBANO torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Restaurantes e similares** situado na **Avenida Barão do Triunfo, Varadouro, João Pessoa/PB.**

TAMIRES NOBERTO RIBEIRO LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios-minimercados, mercearias e armazéns** situado na **Avenida João Maurício, Manaira, João Pessoa/PB.**

TAMIRES NOBERTO RIBEIRO LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios-minimercados, mercearias e armazéns** situado na **Avenida Cabo Branco, Cabo Branco, João Pessoa/PB.**

CASA NOVA GASTRONOMIA LIBANESA LTDA torna publico que requereu a SEMAM -Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar** situado na **Rua Doutor Damasquins Ramos Maciel, Bessa, João Pessoa/PB.**

ALTIPLEX JOSE OLIMPIO OFFICE torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para Gestão e administração da propriedade imobiliária** situado na **Avenida João Cirilo da Silva, Altiplano Cabo Branco, João Pessoa/PB.**

Assinado por 1 pessoa: DUALMA PEREIRA DE CASTRO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://goappessoa.tdoc.com.br/verificacao/5334-1F78-B7D9-0450> e informe o código 5334-1F78-B7D9-0450



Assinado por 1 pessoa: DUALMA PEREIRA DE CASTRO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://goappessoa.tdoc.com.br/verificacao/5334-1F78-B7D9-0450> e informe o código 5334-1F78-B7D9-0450



Assinado por 1 pessoa: DUALMA PEREIRA DE CASTRO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://goappessoa.tdoc.com.br/verificacao/5334-1F78-B7D9-0450> e informe o código 5334-1F78-B7D9-0450



Assinado por 1 pessoa: DUALMA PEREIRA DE CASTRO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://goappessoa.tdoc.com.br/verificacao/5334-1F78-B7D9-0450> e informe o código 5334-1F78-B7D9-0450



JOSE MIKHAEL FERREIRA DE CASTRO FERNANDES torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Comércio varejista de artigos de óptica** situado na **Parque Solon de Lucena, Centro, João Pessoa/PB.**

SUELEM GOMES DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática** situado **Rua Flodoaldo Peixoto Filho, Planalto Boa Esperança, João Pessoa/PB.**

ATELIER PHAMELA GOURMET LTDA torna publico que requereu a SEMAM -Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria** situado na **Rua Euzely Fabrício de Souza, Manaira, João Pessoa/PB.**

FSIERRA COMERCIO E SERVIÇOS DE PNEUS LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar** situado na **Rua Bancário Sérgio Guerra, Bancários, João Pessoa/PB.**

ROGERIO JORGE DE FRANCA torna publico que requereu a SEMAM-SECRETARIA DE MEIO Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)** situado na **Avenida São Judas Tadeu, Varjão, João Pessoa/PB.**

WELLEN MONTENEGRO DA SILVA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria** situado na **Avenida Presidente Epitácio Pessoa, Tambauzinho, João Pessoa/PB.**

JANDUI TAVARES DE FIGUEIREDO NETO torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento** situado na **Rua Prefeito José de Carvalho, Padre Zé, João Pessoa/PB.**

FRANCISCO CARLOS DA SILVA PINTO torna publico que requereu a SEMAM -Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Fabricação de gelo comum** situado na **Rua Álvaro Cavalcanti Chaves, Trincheiras, João Pessoa/PB.**

MIPIZZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA tornam publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Restaurantes e similares** situado na **Rua Bancário Waldemar de Mesquita Accioly, Bancários, João Pessoa/PB.**

IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS MINISTERIO COMECAR COM CRISTO torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Atividades de organizações religiosas ou filozóficas** situado na **Rua Vigolvin Florentino Costa, Manaira, João Pessoa/PB.**

BORA DARK KITCHEN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar** situado na **Avenida Franca Filho, Manaira, João Pessoa/PB.**

CONTROL CONSTRUÇÕES LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Comércio varejista de materiais de construção em geral** situado na **Rua Abelardo Targino da Fonseca, Ernesto Geisel, João Pessoa/PB.**

JD RESTAURANTE E CONVENIENCIA LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Atividade Veterinárias** situado na **Avenida Ingá, Manaira, João Pessoa/PB.**

IGOR BRUNO CUNHA DO NASCIMENTO torna publico que requereu a SEMAM -Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores** situado na **Rua José Severino Massa Spinelli, Torre, João Pessoa/PB.**

LAPADA BURGER LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares** situado na **Avenida Adolfo Loureiro França, Cabo Branco, João Pessoa/PB.**

BOTO SUSHI BAR LTDA torna publico que requereu a SEMAM -Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Restaurantes e similares** situado na **Rua Juvenal Mário da Silva, Manaira, João Pessoa/PB.**

DIEGO GOMES FEITOSA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores** na **Rua Rafael de Farias Castro, Bancários, João Pessoa/PB.**

CHEGOU A FEIRA COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns** situada na **Rua Leonel Coelho, Pedro Gondim, João Pessoa/PB.**

SERVIÇOS LTDA torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico** situada na **Rua Walfredo Macedo Brandão, Jardim Cidade Universitária, João Pessoa/PB.**

Assinado por 1 pessoa: DUALMA FERREIRA DE CASTRO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5334-1F78-B7D9-0450>



Assinado por 1 pessoa: DUALMA FERREIRA DE CASTRO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5334-1F78-B7D9-0450>



Assinado por 1 pessoa: DUALMA FERREIRA DE CASTRO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5334-1F78-B7D9-0450>



Assinado por 1 pessoa: DUALMA FERREIRA DE CASTRO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5334-1F78-B7D9-0450>



RES. RESERVE ALTIPLANO I - BLOCOS B, C torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Operação** para **Hotelaria** situada na **Rua Juiz José Alfredo Nóbrega De Freitas, Bessa, João Pessoa/PB.**

HEIMDALL CONSTRUCOES & INCORPORACOES LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Operação** para **Habitação Multifamiliar** situada na **Rua Coronel Aristarco Pessoa, Jaguaribe, João Pessoa/PB.**

VILLA IMPERIAL RESIDENCE torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Operação** para **Habitação Multifamiliar** situado na **Rua Evangelica Maria Venancio Ferreira Aguiar,Joao Paulo II, João Pessoa/ PB.**

RESIDENCIAL NAMAN PRIME torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Operação** para **Habitação Multifamiliar** situado na **Rua Doutor Damasquins Ramos Maciel, Bessa, João Pessoa/PB.**

DIMENSIONAL CONSTRUÇÕES LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Operação** para **Hotelaria** situado na **Rua Helena Meira Lima, Manaira, João Pessoa/PB**

GERAN RESERVE ALTIPLANO I SPE torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Operação** para **Habitação Multifamiliar** situado na **Rua Maria Jose Caetano Da Silva, Altiplano Cabo Branco, João Pessoa/PB**

TERRAPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Operação** para **Habitação Multifamiliar** situado na **Rua Carteiro Antonio Dias Pacheco, João Paulo II, João Pessoa/PB.**

EQ EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA, torna público que requereu a Subsecretariar de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Hotelaria** situado na **Avenida Monsenhor Odilon Coutinho, Cabo Branco, João Pessoa / PB.**

DAM EMPREEDIMENTOS E HOLDING LTDA, torna público que requereu a Subsecretariar de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Habitação Multifamiliar,** situado na **Rua Cicero César Moreira De Oliveira, Muçumagro, João Pessoa / PB.**

LOTEAMENTO JARDIM ESTHER SPE LTDA, torna público que requereu a Subsecretariar de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Habitação Multifamiliar,** situado na **Rua Afonso Viana, Alto Do Céu, João Pessoa / PB.**

B&F CONSTRUCOES,EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, torna público que requereu a Subsecretariar de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Habitação Multifamiliar** situado na **Rua Professora Maria Araújo Dias, Gramame, João Pessoa / PB.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, torna público que requereu a Subsecretariar de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Infraestrutura, pavimentação e Drenagem** situado na **Rua Francisco Augusto Fernandes, Mangabeira, João Pessoa / PB.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, torna público que requereu a Subsecretariar de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Infraestrutura, pavimentação e Drenagem** situado na **Avenida Presidente Tancredo Neves, Diversos Bairros, João Pessoa / PB.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA / SEPLAN, torna público que requereu a Subsecretariar de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Infraestrutura, pavimentação e Drenagem** situado na **Avenida Presidente Epitácio Pessoa, Diversos Bairros, João Pessoa / PB.**

MIRANDA HOLDING SA, torna público que requereu a Subsecretariar de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Construção comercial** situado na **Rua João Câncio, Manaira, João Pessoa / PB.**

NOVA DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA, torna público que requereu a Subsecretariar de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Construção comercial** situado na **Rua Geraldo Costa, Manaira, João Pessoa/PB.**

JW CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA torna público que requereu a Subsecretariar de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Habitação Multifamiliar** situado na **Rua Rita Pinheiro Vilar, Gramame, João Pessoa/PB**

RAIA DROGASIL SA torna público que requereu a Subsecretariar de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Construção Comercial, Farmácia** situado na **Rua Euzely Fabrício De Souza, Manaira, João Pessoa/PB.**

HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA, torna público que requereu a Subsecretariar de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Construção Comercial, Papelaria** situado na **Avenida Dois De Fevereiro, Varjão, João Pessoa/PB.**

CINATA CORDEIRO SERVIÇOS E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME, torna público que requereu a Subsecretariar de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Construção Comercial** situado na **Rua Da Candelária, Manaira, João Pessoa/PB.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA / SEPLAN torna público que requereu a Subsecretariar de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Implantação Do Parque Natural Municipal Do Cuiá** situado na **Rua Adalgisa Carneiro Cavalcante, Planalto Boa Esperança, João Pessoa / PB.**

PARQUE LINEAR - COMPLEXO BEIRA RIO torna público que requereu a Subsecretariar de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Construção de uma escola** situado na **Complexo Beira Rio, Castelo Branco, João Pessoa / PB.**

GOLD CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA ME torna público que requereu a Subsecretariar de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Habitação Multifamiliar** situado na **Rua Maria Emília De Almeida Wanderley, Gramame, João Pessoa / PB.**

AFM torna público que requereu a Subsecretariar de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Hotelaria** situado na **Rua Deputado Jäder Medeiros, Tambauzinho, João Pessoa / PB.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA / SEPLAN torna público que requereu a Subsecretariar de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **construção da praça iracema gudes lins** situado na **Rua Plácido De Azevedo Ribeiro, João Pessoa / PB.**

VEXA EGEU PAROS SPE LTDA torna público que requereu a Subsecretariar de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Habitação Multifamiliar** situado na **Avenida Governador Argemiro De Figueiredo, Jardim Oceania, João Pessoa / PB.**

Assinado por 1 pessoa: DUALMA PEREIRA DE CASTRO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5334-1F78-B7D9-0450>

D

Assinado por 1 pessoa: DUALMA PEREIRA DE CASTRO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5334-1F78-B7D9-0450>

D

Assinado por 1 pessoa: DUALMA PEREIRA DE CASTRO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5334-1F78-B7D9-0450>

D

Assinado por 1 pessoa: DUALMA PEREIRA DE CASTRO FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5334-1F78-B7D9-0450>

D

TECHNE ARQUITETURA CONSTRUÇÃO E INCOPORAÇÃO LTDA TECHNE torna publico que requereu a Subsecretariar de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Habitação Multifamiliar** situado na **Rua Professora Maria Jacy Pinto Costa, Jardim Oceania, João Pessoa / PB.**

3J CONSTRUCOES E INCORPORACOES SPE LTDA torna publico que requereu a Subsecretariar de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Habitação Multifamiliar** situado na **Rua Petrarca Grisi, Cristo Redentor, João Pessoa / PB.**

INOVA AMBIENTAL ASSESSORIA E COMÉRCIO S/A torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Simplificada de Obras** para **Implantação de sistema de Coleta Subterrânea através de solicitação da EMLUR** localizado na **Av. Cabo Branco, Cabo Branco, João Pessoa-PB.**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Simplificada de Obras** para **A Execução Dos Serviços De Manutenção Da Casa De Passagem Diagnóstica Criança E Adolescente,** localizada na **Avenida Monsenhor Almeida, Jaguaribe, João Pessoa - PB**

JOP007AT AMERICAN TOWER torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente o **LICENCIAMENTO AMBIENTAL - RÁDIO BASE** para **Construção e instalação de radio base** situado na **Rua Cônego Vicente Pimentel, Varjão, João Pessoa-PB.**

AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A. torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente o **LICENCIAMENTO AMBIENTAL - RÁDIO BASE** para **Construção e instalação de radio base** situado na **Rua Francisco Brandão, Manairá, João Pessoa-PB.**

AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A. torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente o **LICENCIAMENTO AMBIENTAL - RÁDIO BASE** para **instalação de estação rádio base (telefonia celular)** situado na **Rua Severina do Nascimento Fonseca, Muçumagro, João Pessoa-PB**

AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A. torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente o **LICENCIAMENTO AMBIENTAL - RÁDIO BASE** para **instalação de estação rádio base (telefonia celular)** situado na **Rua Agricultor Carlos Onofre Nóbrega, Gramame, João Pessoa-PB**

AMERICAN TOWER DO BRASIL - CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A. torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente o **LICENCIAMENTO AMBIENTAL - RÁDIO BASE** para **instalação de estação rádio base (telefonia celular)** situado na **Rua José Marcone Ramos da Silva, Mangabeira, João Pessoa-PB**

JOP001AT - AMERICAN TOWER torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente o **LICENCIAMENTO AMBIENTAL - RÁDIO BASE** para **Construção de Radio-base** situado na **Rua José Sinfrônio de Oliveira Mariz, Cidade dos Colibris, João Pessoa-PB.**

Assinado por 1 pessoa: DUALMA PEREIRA DE CASTRO FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5334-1F78-B7D9-0450



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NUNES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/71F77C1-0788-8981 e informe o código 71F77C1-0788-8981



JOP001AT - AMERICAN TOWER torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente o **LICENCIAMENTO AMBIENTAL - RÁDIO BASE** para **Construção de Radio-base** situado na **Rua Jornalista Hermano Ponce Carvalho Rocha, S/N, Lot.Recanto Verde, Lt 220, Qd 122, Cuiá, João Pessoa-PB.**

83010001 - Ihs Brasil torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente o **LICENCIAMENTO AMBIENTAL - RÁDIO BASE** para **Construção de Radio-base** situado na **Rua das três marias, Qd 244 s/n, Lote 12, Mangabeira, João Pessoa-PB.**



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5334-1F78-B7D9-0450

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ DJALMA PEREIRA DE CASTRO FILHO (CPF 281.XXX.XXX-00) em 06/12/2023 11:33:49 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5334-1F78-B7D9-0450>

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-835/2023.
Objeto: Aquisição de água mineral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Tem de Tudo Comercio e Serviços Ltda.
Processo: 127/2023
Modalidade: P. E. N.º 06-037/2023 ARP n.º 085/2023
Signatários: Secretário, o Sr. Rubens Falcão da Silva Neto, o Sr. Romário Andrade da Silva, representante legal da empresa Tem de Tudo Comercio e Serviços Ltda.
Vigência: 07/12/2023 a 06/12/2024.
Valor Total: R\$ 4.050,00 (Quatro mil e cinquenta reais)
Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
11.101.04.122.5001.112041	1.5.00	33.90.30

Data da assinatura: 06/12/2023

João Pessoa, 06 de Dezembro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
 Secretário de Administração

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NUNES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/71F77C1-0788-8981 e informe o código 71F77C1-0788-8981



EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-837/2023.

Objeto: Aquisição de toner e cartuchos, para atender as necessidades da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Eco Print Comercio e Serviços Eireli.

Processo: 22.996/2022

Modalidade: P. E. Nº 06-015/2023 ARP nº 023/2023.

Signatários: Secretário, Sr. João Carvalho da Costa Sobrinho, o Sr. Gilmar Sobreira de Oliveira, representante legal da empresa Eco Print Comercio e Serviços Eireli.

Vigência: 07/12/2023 a 06/12/2024.

Valor Total: R\$ 70.447,73 (Setenta mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e três centavos)

Recursos Financeiros:

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania - SEDHUC

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
72.101.04.122.5001.722893	1.5.00	33.90.30
72.101.04.122.5001.723179		
72.302.08.243.5585.614124	1.5.00	
	1.5.01	
	1.6.60	
	1.6.65	
72.302.08.244.5170.614483	1.6.60	
72.302.08.244.5570.614370	1.6.60	
72.302.08.244.5570.614475	1.6.65	
72.302.08.244.5570.614475	1.5.01	
72.302.08.244.5570.612937	1.6.60	

Data da assinatura: 06/12/2023

João Pessoa, 06 de Dezembro de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 71F1-77C1-0788-8961

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA** (CPF 267.XXX.XXX-34) em 07/12/2023 12:08:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 07/12/2023 12:11:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/71F1-77C1-0788-8961>

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.544/2023 E 13.545/2023

Processo Licitatório nº 9.493/2023

Pregão Eletrônico nº 13.055/2023

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SAÚDE BUCAL ATENDENDO PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do **Pregão Eletrônico nº 13.055/2023**, devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.544/2023

Empresa: MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA - EPP

CNPJ: 39.619.837/0002-30

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
1	05	Und.	IMPRESSORA LASER (COMUM) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromática; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4- carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento;	BROTHER	1.589,00	7.945,00
VALOR TOTAL						7.945,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.545/2023

Empresa: MR TECH INFORMÁTICA LTDA - EPP

CNPJ: 48.000.136/0001-28

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
3	26	Und.	COMPUTADOR – DESKTOP Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB ou superior interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB ou superior, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT	MRTECH	1.742,00	45.292,00

1/

			ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 ou superior polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits) ou superior. Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca			
4	02	Und.	COMPUTADOR – DESKTOP Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB ou superior interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB ou superior, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 ou superior polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits) ou superior. Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca	MRTECH	1.742,00	3.484,00
VALOR TOTAL						48.776,00

Perfazendo o valor global de **R\$ 56.721,00** (cinquenta e seis mil setecentos e vinte e um reais) classificada pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 05 de dezembro de 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho
Secretário de Saúde

2/

Assinado por 2 pessoas: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/71F1-77C1-0788-8961 e informe o código 71F1-77C1-0788-8961

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/3880-11FE-F90C-32F3 e informe o código 3880-11FE-F90C-32F3



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3680-11FE-F09C-32F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 06/12/2023 11:16:39 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/3680-11FE-F09C-32F3>

EXTRATO Nº. 908/2023 DO TERMO ADITIVO Nº. 006/2023 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO-RESIDENCIAL Nº. 10.934/2017 da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.10.032/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA DE SAÚDE, E FLÁVIO MAROJA FILHO.

Proc. Administrativo nº. 116.375/2023

OBJETIVO: Alteração das Cláusulas Segunda e Quarta:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
 2.1. Os recursos financeiros necessários para o custeio do Contrato são os seguintes:

-13.301.10.301.5005.464497 – AB – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA

- FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO, DA RESCISÃO ANTECIPADA E DO REAJUSTE
 4.1. O presente Aditivo terá vigência por **12 (doze) meses**, iniciando-se a **partir de 31 de Dezembro de 2023**, com eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, nos termos do artigo 3º. da Lei nº. 8.245/1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATADO (A): FLÁVIO MAROJA FILHO
 DATA DA ASSINATURA: 06 DE DEZEMBRO DE 2023

Luís Ferreira de Sousa Filho
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 048B-7AF7-2062-2207

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 01/12/2023 10:15:04 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/048B-7AF7-2062-2207>

Assinado por: 1. pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/048B-7AF7-2062-2207

EXTRATO Nº. 1.053/2023
 PROCESSO Nº. 28.784/2023
 CHAVECGM: PEB8-LMG5-BBPT-YLDQ

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES IMUNO-HEMATOLÓGICOS, PELAS AGÊNCIAS TRANSFUSIONAIS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência** ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à publicação na imprensa oficial, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.052/2023**, nos Recursos Financeiros na seguinte dotação orçamentária:

- 13.301.10.302.5005.464498 – MAC – REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- 13.301.10.302.5005.464499 – MAC – AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- ELEMENTO DE DESPESA:33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
 - FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS
 - FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS
 - FONTE DE RECURSOS: 1621 – TRANSF. FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.271/2023	MARCOS QUEQUE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS – EPP	R\$ 36.811,20 (trinta e seis mil, oitocentos e onze reais e vinte centavos)	05 de dezembro de 2023

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 299B-27AB-8D5D-B92F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 04/12/2023 16:28:34 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/299B-27AB-8D5D-B92F>

EXTRATO Nº. 1.057/2023
 PROCESSO 18.305/2023

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Partícipe, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas alterações posteriores, o presente TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E INSTITUTO VISÃO PARA TODOS PARA REPASSE DE RECURSOS DAS EMENDAS IMPOSITIVAS MUNICIPAIS Nº(S): 066/2022, NO VALOR DE R\$ 73.582,00 (SETENTA E TRÊS MIL QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS) DE AUTORIA DO VEREADOR TANILSON TARSO NÓBREGA; 106/2022, NO VALOR DE R\$ 329.999,00 (TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS) DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS GUSTAVO GOMES DE OLIVEIRA; 152/2022, NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) DE AUTORIA DO VEREADOR LUÍS FLÁVIO MEDEIROS PAIVA; 208/2022, NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) DE AUTORIA DO VEREADOR DAMÁSIO FRANÇA SEGUNDO NETO E 235/2022, NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) DE AUTORIA DO VEREADOR VALDIR JOSÉ DOWSLEY PARA EXECUÇÃO DO PROJETO “CIRURGIAS PARA SAÚDE OCULAR”, COM A REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS DE CATARATA (FACOEMULSIFICAÇÃO COMLENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL), VITRECTOMIA POSTERIOR E TRATAMENTO CIRÚRGICO DE PTERÍGIO.

Este Termo de Fomento **terá vigência de 12(doze) meses** para execução das metas relacionadas abaixo, a ocorrer nos exercícios de 2023 e 2024, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do Termo de Fomento, Extrato na Imprensa Oficial e transferência do recurso, podendo ser prorrogado para cumprir o Plano de Trabalho, através de termo aditivo para as metas relacionadas abaixo.

AÇÃO 1 – ESPECIFICAÇÃO: Identificar pacientes aptos a realizar Cirurgia de Catarata, UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 570; DATA INÍCIO: nov/23; DATA FINAL: nov/24; RESULTADOS ESPERADOS: Realizar cirurgias programadas; FORMAS DE AFERIÇÃO: Quantidade de Cirurgias realizada;

AÇÃO 2 - ESPECIFICAÇÃO: Identificar pacientes aptos a realizar Cirurgia de Alta complexidade de Vitrectomia Posterior com Infusão de Perflucarbono, óleo de silicone e endolaser; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 24; DATA INÍCIO: nov/23 ; DATA FINAL: nov/24; RESULTADOS ESPERADOS: Realizar cirurgias programadas; FORMAS DE AFERIÇÃO: Quantidade de Cirurgias realizadas;

Assinado por: 1. pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/299B-27AB-8D5D-B92F

Assinado por: 1. pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/8D15-5794-FCB4-30AB

AÇÃO 3 - ESPECIFICAÇÃO: ; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 500; DATA INÍCIO: nov/23; DATA FINAL: nov/24; RESULTADOS ESPERADOS: Realizar cirurgias programadas; FORMAS DE AFERIÇÃO: Quantidade de Cirurgias realizadas

O montante total de recursos a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 657.431,16 (Seiscentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e trinta e um reais e dezesseis centavos);

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA transferirá recursos no valor de R\$ 653.581,00 (Seiscentos e cinquenta e três mil quinhentos e oitenta e um reais), para execução do presente Termo de Fomento, devendo estar em consonância com o valor do plano de trabalho, evitando que o repasse do recurso supere as metas estabelecidas, correndo a despesa à conta da dotação discriminada abaixo, a saber:

-13.301.10.302.5414.462871 – MAC – REDE CONVENIADA / CONTRATADA / SUPLEMENTAR - MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS

-ELEMENTO DE DESPESA:33.50.43 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

T. DE FOMENTO	NOME	VALOR	DATA
35/2023	INSTITUTO VISÃO PARA TODOS	R\$ 657.431,16 (Seiscentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e trinta e um reais e dezesseis centavos)	05 DE DEZEMBRO DE 2023

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 8D13-5784-FCB4-3DAB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 06/12/2023 11:02:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8D13-5784-FCB4-3DAB>

EXTRATO N.º 1.058/2023
PROCESSO 21.269/2023

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Partícipe, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas alterações posteriores, o presente TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, POR MEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E INSTITUTO VISÃO PARA TODOS PARA REPASSE DE RECURSOS DAS EMENDAS IMPOSITIVAS MUNICIPAIS Nº(S): 002/2022. NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ LUIZ PEREIRA GONÇALVES; 095/2022 NO VALOR DE R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) DE AUTORIA DO VEREADOR MARCÍLIO PEDRO SIQUEIRA FERREIRA E 244/2022 NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (cem mil reais) DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO BOSCO DOS SANTOS FILHO. PARA EXECUÇÃO DO PROJETO "SAÚDE OCULAR PARA TODOS" COM A AQUISIÇÃO DE CONSULTÓRIOS OFTALMOLÓGICOS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES COM O OBJETIVO DE AMPLIAR E MODERNIZAR OS CONSULTÓRIOS PARA GARANTIR A MELHORIA DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELO INSTITUTO.

Este Termo de Fomento terá vigência de 04(quatro) meses para execução das metas relacionadas abaixo, a ocorrer nos exercícios de 2023 e 2024, conforme Plano de Trabalho, contados a partir da publicação do Termo de Fomento, Extrato na Imprensa Oficial e transferência do recurso, podendo ser prorrogada para cumprir o Plano de Trabalho, através de termo aditivo para as metas relacionadas abaixo.

AÇÃO 1 – ESPECIFICAÇÃO: Aquisição de Consultórios Oftalmológicos completos, UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 4; DATA INÍCIO: nov/23; DATA FINAL: fev/24; RESULTADOS ESPERADOS: CONSULTÓRIOS ADQUIRIDOS E INSTALADOS; FORMAS DE AFERIÇÃO: CONTRATOS, NOTAS FISCAIS, REGISTROS FOTOGRÁFICOS;

AÇÃO 2 - ESPECIFICAÇÃO: Aquisição de Auto Refrator com ceratômetro; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 3; DATA INÍCIO: nov/23 ; DATA FINAL: fev/24; RESULTADOS ESPERADOS: EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS E INSTALADOS; FORMAS DE AFERIÇÃO: CONTRATOS, NOTAS FISCAIS, REGISTROS FOTOGRÁFICOS;

AÇÃO 3 - ESPECIFICAÇÃO: Identificar pacientes cadastrados e aptos, com prescrição médica, para realizar consultas e exames ; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 5000;

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8D13-5784-FCB4-3DAB> e informe o código: 8D13-5784-FCB4-3DAB



DATA INÍCIO: nov/23; **DATA FINAL:** out/24; **RESULTADOS ESPERADOS:** CONSULTAS E EXAMES REALIZADOS; **FORMAS DE AFERIÇÃO:** RELATÓRIOS DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS;

AÇÃO 4 - ESPECIFICAÇÃO: Realizar consultas e exames; UNIDADE: UNIDADE; QUANTIDADE: 5000; DATA INÍCIO: nov/23; DATA FINAL: fev/24; RESULTADOS ESPERADOS: CONSULTAS E EXAMES REALIZADOS; FORMAS DE AFERIÇÃO: RELATÓRIOS DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS;

O montante total de recursos a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 283.500,00 (duzentos e oitenta e três mil e quinhentos reais);

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA transferirá recursos no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), para execução do presente Termo de Fomento, devendo estar em consonância com o valor do plano de trabalho, evitando que o repasse do recurso supere as metas estabelecidas, correndo a despesa à conta da dotação discriminada abaixo, a saber:

-13.301.10.302.5414.462871 – MAC – REDE CONVENIADA / CONTRATADA / SUPLEMENTAR - MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR

-ELEMENTO DE DESPESA:44.50.42 – AUXÍLIOS

FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS

T. DE FOMENTO	NOME	VALOR	DATA
34/2023	INSTITUTO VISÃO PARA TODOS	R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)	05 DE DEZEMBRO DE 2023

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 19F8-BCB3-3B36-46DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 06/12/2023 11:01:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/19F8-BCB3-3B36-46DA>

EXTRATO N.º 1.059/2023

CHAVE CGM: VUJM-HWBF-Q555-KIK7

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES DO TIPO ELETRÔNICO, PARA A REDE LABORATORIAL MUNICIPAL E AGÊNCIAS TRANSFUSIONAIS DE JOÃO PESSOA-PB, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência ao longo da duração dos créditos orçamentários que dão lastro às despesas correspondentes, iniciando-se a partir da assinatura, com eficácia condicionada à publicação na imprensa oficial, relativos ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13.044/2022, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.302.5139.461484 – INV - HOSPITALAR E AMBULATORIAL - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ESTRUTURAÇÃO REDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA SAÚDE MUNICIPAL

-13.301.10.301.5139.461212 – INV - MELHORIA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE – CONSTRUÇÃO

-ELEMENTO DESPESA:44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

• FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.275/2023	HOFFMANNLAB PRODUTOS LABORATÓRIO PARA EIRELI-EPP	R\$ 85.800,00 (oitenta e cinco mil e oitocentos reais)	06 de dezembro de 2023

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/19F8-BCB3-3B36-46DA> e informe o código: 19F8-BCB3-3B36-46DA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 36BB-38A4-A55D-EC81

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 06/12/2023 11:00:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/36BB-38A4-A55D-EC81>

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Fomento nº 10.006/2023

Objeto: O objeto do presente Termo de Fomento é a Prestação de serviços especializados na área da Educação Especial aos discentes com deficiência visual (cegos e baixa visão) que envolve atividades pedagógicas específicas da área visual, assegurando-lhes uma formação cidadã em sua integralidade, conforme especificações contidas no Plano de Trabalho, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e INSTITUTO DOS CEGOS DA PARAÍBA ADALGISA CUNHA, CNPJ: 09.142.183/0001-54.

Signatários: Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura, e o Sr. Valéria Cavalcanti Carvalho dos Santos, pela INSTITUTO DOS CEGOS DA PARAÍBA ADALGISA CUNHA - ICPAC

Classificação Orçamentária: 10.101.12.361.5417.102498

Natureza: 3.3.50.43

Fonte: 500 - Recursos não vinculados de impostos

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Órgão de Imprensa Oficial, orientação do Decreto Municipal 9.905/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Maria América Assis de Castro
Secretária de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3651-A921-9EC1-7CCA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 06/12/2023 15:25:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3651-A921-9EC1-7CCA>

EXTRATO N.º 271/2023.

OBJETIVO: Aviso de penalidade.

O Instituto Cândida Vargas, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 14.811/2023/1DOC; o parecer jurídico nº 59/2023 e a decisão definitiva, no bojo do pregão eletrônico nº 23.007/2022, termo contratual nº 62.251/2022, torna público o presente aviso de sanção administrativa de advertência, nos termos do artigo 87, I da Lei nº 8.666/1993, à empresa ASSISTMÉDICA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICA LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.761.081/0001-30, com sede na cidade de João Pessoa, na Av. Camilo de Holanda, nº 1.160 – Torre, CEP 58.040-340, Estado Paraíba.

João Pessoa, 04 de dezembro de 2023.

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 16BE-4DE8-8BC2-4E27

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 06/12/2023 10:05:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/16BE-4DE8-8BC2-4E27>

Proc. Administrativo 19.080/2023

AVISO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N° 035/2021 (SEI CORREIOS 9912562604)

Objeto:

PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 9912562604, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 30/12/2023 a 30/12/2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 1993.

Dotação Orçamentária:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na dotação abaixo discriminada:

Classificação Orçamentária: 71.201.04.122.5001.582041

Natureza da despesa: 33.90.39.95

Fonte de recurso: Ordinário (1500)

Próprio (1501)

Partes:

EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS (CONTRATADA)**, inscrita no CPF sob o número: 34.028.316/0019-32

Disposições finais:

Permanencem em vigor todas as demais Cláusulas Contratuais

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 06 de Dezembro de 2023.

RICARDO JOSÉ VELOSO
SUPERINTENDENTE

Assinado por: RICHARDO JOSE VELOSO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A269-7785-F3BF-87FA> e informe o código: A269-7785-F3BF-87FA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A269-7785-F3BF-87FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 06/12/2023 15:16:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A269-7785-F3BF-87FA>

AVISO

AVISO DE JULGAMENTO DA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.022/2023
MEMORANDO INTERNO Nº 6.457/2023
CHAVE CGM: JOJU-ZPF7-74A8-G8BG

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DAS ESCOLAS PADRÃO - GRAMAME I GEISEL E CIDADE VERDE E IMPLANTAÇÃO DAS CRE - CHES PADRÃO DO FNDE - CRISTO - RUA DAURA MORAIS MOURA SN CRISTO GRAMAME I VISTA ALEGRE - RUA PROFESSORA DAURA ALCIDES DE ALMEIDA SN - GRAMAME JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA - RUA REJANE FREIRE CORREIA SN JARDIM CIDA - DE UNIVERSITÁRIA GRAMAME - RUA ANTONIO JOSÉ DA SILVA SN GRAMAME BESSA - RUA PRESIDENTE WASHINGTON LUIZ SN BESSA PARATIBE III RUA JOSÉ LUIZ DE ALBUQUERQUE SN PA - RATIBE III FUNCIONÁRIOS IV - RUA DES. JOÃO SANTA CRUZ DE OLIVEIRA SN FUNCIONÁRIOS PARQUE DO SOL - RUA CARLOS ANDRÉ FERREIRA NARCIZO SN MANGABEIRA VI - RUA OLÍVIA DE AZEVEDO SENA SN, JOÃO PESSOA - PB.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 1334, datada de 01 de setembro de 2023, torna público para o conhecimento dos interessados que houve interposição de recurso na referida licitação pelo CONSÓRCIO: CRITÉRIO ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 05.786.268/0001-14 e TORRES CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 03.614.296/0001-29, contra a decisão da CSL que classificou o CONSÓRCIO: ECCO LIBERTY SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA (EMPRESA LÍDER) CNPJ: 19.142.746/0001-68, MK SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI CNPJ: 35.864.328/0001-30 e SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA CNPJ: 04.929.389/0001-05. Tal recurso foi conhecido como tempestivo, mas no mérito lhe foi negado provimento, conservando-se a decisão anteriormente prolatada para ratificar e manter o julgamento da proposta.

João Pessoa, 06 de dezembro de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: A236-3FCA-AD1D-7EDD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 06/12/2023 13:24:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A236-3FCA-AD1D-7EDD>

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 60.007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.499/2023
[CHAVE CGM: J1G6-DK0J-9FVU-JLRB]

A Fundação Cultural de João Pessoa, através do seu Pregoeiro, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por lote, com abertura prevista às 10:00hs (horário de Brasília/DF) do dia 20 de Dezembro de 2023, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CRIAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROPOSTA PARA AS FESTIVIDADES DO REVEILLON 2023/2024 DE JOÃO PESSOA/PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA E SEU ANEXO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE. A sessão pública será realizada através do Site: <https://www.licitacaofunjope.com.br/>. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de João Pessoa (<https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>), a partir da publicação deste aviso. Com Fundamento no art. 191 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 10.265/2023, a opção por licitar o objeto do presente processo utilizando o regramento jurídico da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002.

João Pessoa - PB, 06 de Dezembro de 2023.

Efésio da Silva Alves
Pregoeiro/FUNJOPE

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 8A51-1712-ADC0-82D4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EFÉSIO DA SILVA ALVES (CPF 079.XXX.XXX-90) em 06/12/2023 16:36:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8A51-1712-ADC0-82D4>

TERMO DE RATIFICAÇÃO**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12003/2023**

Considerando as informações pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a dispensa de licitação para contratar a empresa "CONSTRUTORA MARGI EIRELI", inscrita sob o CNPJ nº 35.440.419/0001-99, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia, para cercamento de uma área localizada no portal do sol, e tender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente. Essa ratificação se fundamenta no inciso I, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da contratação é de R\$ 21.367,78 (Vinte e um mil trezentos sessenta sete reais setenta oito centavos), que será pago conforme dotação orçamentária 12.301.18.543.5381.592758; e elemento de despesa 3.3.90.39 – serviços de engenharia.

João Pessoa, 04 de dezembro de 2023.

Djalma Pereira de Castro Filho
Secretario Executivo de Meio Ambiente

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 58DB-C812-3A4A-6A61

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DJALMA PEREIRA DE CASTRO FILHO (CPF 281.XXX.XXX-00) em 06/12/2023 09:11:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/58DB-C812-3A4A-6A61>

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 29-002/2023

PROCESSO N° 7.295/2023

CHAVE CGM - VPUL-6MOR-3FP2-X3C7

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 29-002/2023, com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 7.295/2023, que teve como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de munições para as armas institucionais da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Cidadania, visando atender as necessidades operacionais da Guarda Civil Municipal de João Pessoa, conforme especificações, quantitativo e preço estabelecidos no Termo de Referência, e a vista do Parecer N° 022/2023, e seguindo as recomendações da Nota Técnica nº 329/2023 da Controladoria Geral do Município, com fundamento no art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa Companhia Brasileira de Cartuchos, CNPJ nº 57.494.031/0001-63, no valor global de R\$ 163.228,50 (cento e sessenta e três mil e duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

Publique-se e cumpra-se

João Pessoa, ____ de ____ de 2023.

João Almeida de Carvalho Júnior
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Cidadania
Mat 94 844-6



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: D2CA-DAD1-2221-C5D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR (CPF 886.XXX.XXX-00) em 07/12/2023 09:23:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D2CA-DAD1-2221-C5D7>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.573/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 28.502/2023
[CHAVE CGM: FQFQ-GD2C-LS05-56KT]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação de JOSEFA MARIA ALVES DA SILVA, pelo valor estimado total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE JOSEFA MARIA ALVES DA SILVA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NATUREZA ARTÍSTICA QUANTO AOS PROCEDIMENTOS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DAS CANDIDATURAS DE PESSOAS NEGRAS, PARA RECEBER INCENTIVOS DOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 60.007/2023 E DE CONCURSO N° 60.001/2023 COM RECURSOS DA LEI PAULO GUSTAVO, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 04 de Dezembro de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2A80-AADD-C09D-FDE4> e informe o código 2A80-AADD-C09D-FDE4



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 2A80-AADD-C09D-FDE4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 05/12/2023 18:40:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2A80-AADD-C09D-FDE4>

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 60.574/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 28.450/2023
[CHAVE CGM: PE4J-M3CV-4500-CGFW]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação de WALDECI FERREIRA CHAGAS, pelo valor estimado total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE WALDECI FERREIRA CHAGAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NATUREZA ARTÍSTICA QUANTO AOS PROCEDIMENTOS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DAS CANDIDATURAS DE PESSOAS NEGRAS, PARA RECEBER INCENTIVOS DOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 60.007/2023 E DE CONCURSO N° 60.001/2023 COM RECURSOS DA LEI PAULO GUSTAVO, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 04 de Dezembro de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: BB15-085F-C84B-9C5D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 05/12/2023 18:40:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BB15-085F-C84B-9C5D>

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/BB15-085F-C84B-9C5D> e informe o código BB15-085F-C84B-9C5D

TERMO DE ADJUDICAÇÃO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

CHAVE CGM n° QPGX-1F8Q-J0V2-HFOW
 PREGÃO ELETRÔNICO-SRP n° 64.006/2023.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 10.896/2023.

O pregoeiro da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa – SEMOB-JP, com fundamento no Art. 17º Inciso IX, do Decreto Federal nº. 10.024/2019 com base nas informações constantes no Pregão Eletrônico-SRP n° 64.006/2023, exara a **ADJUDICAÇÃO** do certame cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS (PNEUS) PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SEMOB**, ora licitado em favor da seguinte empresa: Norcol Nordeste Comércio e Serviços Ltda - Epp., CNPJ n° 13.440.646/0001-31, vencedora dos ITENS: 01,02,03 e 04 no valor total de R\$ 19.100,00 (Dezenove mil e cem reais), classificada pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 06 de Dezembro de 2023.

BRUNO CARLOS DE OLIVEIRA
 Pregoeiro



VERIFICAÇÃO DAS
 ASSINATURAS



Código para verificação: 9324-30CB-4B59-CA49

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ BRUNO CARLOS DE OLIVEIRA (CPF 063.XXX.XXX-03) em 06/12/2023 11:32:14 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/9324-30CB-4B59-CA49>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo Administrativo N° 14.739/2023/SEINFRA
 Modalidade: Pregão Eletrônico n° 11.011/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE ENSAIO DE SONDAÇÃO PARA SUBSIDIAR DIVERSOS PROJETOS E ESTUDOS TÉCNICOS NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.

A Secretária de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de João Pessoa no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e com base nas informações constantes do Processo Administrativo N° 14.739/2023/SEINFRA, referente ao Pregão Eletrônico n° 11.011.2023 tendo transcorrido regularmente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei n° 8.666/93 e 10.520, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo; homologo o procedimento e adjudico o objeto deste Pregão Eletrônico, constantes na ata da Comissão Setorial de Licitação, declarando vencedora da licitação a empresa ASSOCIAÇÃO TÉCNICO CIENTÍFICO ERNESTO LUIZ DE OLIVEIRA JÚNIOR, CNPJ N° 08.846.230/0001-88, no valor total de R\$ 445.800,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil e oitocentos reais).

Considerando o disposto no art. 191 da Lei 14.133/2021, com a redação dada pela Medida Provisória n° 1.167/2023, opta-se por licitar de acordo com o regime da Lei 8.666/93.

João Pessoa, 05 de dezembro de 2023.

Rubens Falcão da Silva Neto
 Secretário de Infraestrutura /PMJP.



VERIFICAÇÃO DAS
 ASSINATURAS



Código para verificação: F917-D5F9-49E5-2DA6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCAO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 06/12/2023 14:21:21 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F917-D5F9-49E5-2DA6>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CGM n° QPGX-1F8Q-J0V2-HFOW
 PREGÃO ELETRÔNICO-SRP n° 64.006/2023.
 PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 10.896/2023.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS (PNEUS) PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SEMOB. Com base nas informações constantes no Processo Administrativo n° 10.896/2023, referente ao Pregão Eletrônico-SRP n° 64.006/2023, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório do Pregoeiro e equipe de apoio, com base na análise Contábil da Divisão Orçamentária. **HOMOLOGO** o procedimento ora escolhido em favor da seguinte empresa: **NORCOL NORDESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, vencedora dos ITENS: 01,02,03 e 04, no valor de R\$ 19.100,00 (Dezenove mil e cem reais),perfazendo o valor total da Licitação de R\$ 19.100,00 (Dezenove mil e cem reais) classificadas pelo critério de menor preço por ITEM, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal n° 4.985/2003, no Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal n° 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei n° 10.520/2002, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei n° 8.666/1993, ou no Art. 48 § 2º do Decreto Federal n° 10.024/2019.

João Pessoa, 10 de Dezembro de 2023

EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO
 Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
 ASSINATURAS



Código para verificação: 4AD1-C415-554B-11D4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

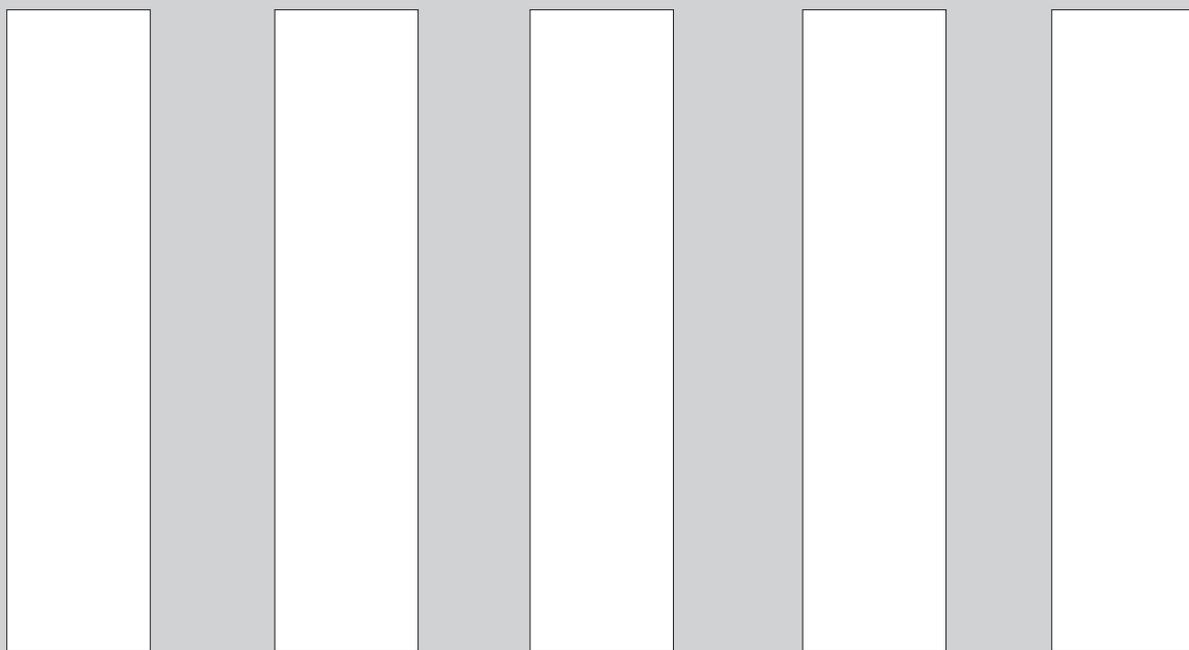
✓ EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO (CPF 031.XXX.XXX-89) em 06/12/2023 15:21:48 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4AD1-C415-554B-11D4>



RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



FAÇA SUA PARTE

**JOÃO PESSOA JÁ
ESTÁ SE ORGULHANDO**